



Diário Oficial de Sertão Santana

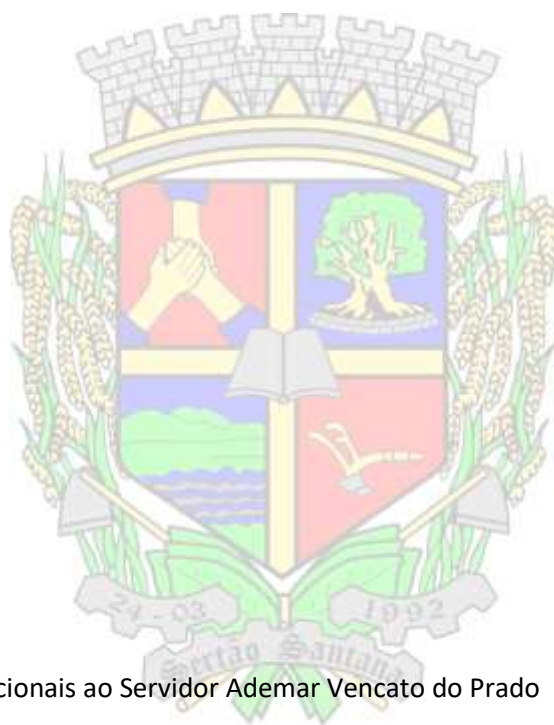
Órgão de divulgação do Município de Sertão Santana - Ano I - Edição 0124 terça-feira, 09 de julho de 2024.
Divulgação: terça-feira, 09 de julho de 2024. Publicação: terça-feira, 09 de julho de 2024 às 16h.

Executivo

Leis

Decretos

Portarias



Concede avanços e adicionais ao Servidor Ademar Vencato do Prado

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.405-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais a Servidora Andreia Osielski

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.406-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais a servidora Grasiana Assis Duarte

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.407-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

C Concede avanços e adicionais a servidora Elus de Oliveira Daniel

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.408-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais ao servidor Tiago Almeida

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.409-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais a servidora Daniela Zenker Bischoff

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.410-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais ao servidor Juliano Flores Maciel

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.411-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais a servidora Gabrielle da Silva

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.412-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Concede avanços e adicionais ao servidor Moyses José Ribeiro Júnior

<http://sertaosantana-rs.com.br/site/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No7.413-DE-08-DE-JULHO-DE-2024.pdf>

Documentos Oficiais

Editais

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

Diário Oficial Eletrônico de Sertão Santana

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 1.647 de 05/04/2023.

<http://sertaosantana-rs.com.br/diario-oficial/>

PREFEITO MUNICIPAL: Irio Miguel Stein

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eduardo Henrique Bielavski.

EDIÇÃO: Dieison Teifke Spolavori, Joseano Ipinski

ENDEREÇO: Rua 24 de março, 1890 – Centro – Sertão Santana - RS

CONTATO: e-mail- publicacao@sertaosantana-rs.com.br

